



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



PORTARIA DIRFACIC Nº 34, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 166/19, Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/19, de 28 de janeiro de 2019 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação PROGEP nº 27/2020, de 1º de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, duas vagas, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia na área de **Ciências Contábeis ou Administração ou Economia**.

Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo/FACIC/UFU - Presidente

Prof. Dr. José Marcos da Silva/FACIC/UFU- Membro

Profª. Drª. Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr/FACIC/UFU - Membro

Suplentes:

Prof. Dr. Ernando Antonio dos Reis/FACIC/UFU

Profª Drª Edvalda Araújo Leal/FACIC/UFU

Prof. Dr. Vidigal Fernandes Martins/FACIC/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PROGEP nº 166/19, do Edital de Retificação PROGEP nº 27/2020, Edital de Condições Gerais nº 21/19 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 16/12/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461558** e o código CRC **197B2D7A**.